



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 56, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidores do município para a função de Membros da Equipe de Apoio a que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Chácara, Jucelio Fernandes de Oliveira no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 84, VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam as Senhoras **Angela Aparecida Fernandes e Maria Célia da Silva Ribeiro de Carvalho** nomeadas para a função pública de membros na Equipe de Apoio do Agente de Contratação Municipal, com atuação exclusiva na fase externa dos processos licitatórios, nos termos do que estabelece o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Art. 2º. A presente nomeação visa garantir a segregação de funções a que trata a lei federal, somente sendo demandada a atuação das servidoras em situações de excesso de trabalho ou de específica complexidade que justifique, considerando o reduzido tamanho da estrutura municipal de Chácara.

Art. 3º. Esta portaria segue as instruções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.754, de 31 de agosto de 2023

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de abril de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal